

APRESENTAÇÃO

Sociologia sistêmica e sociologia penal: por um sociologismo brasileiro

Os congressos – e eventos de um modo geral – de Sociologia do Direito realizados no Brasil nos últimos dez anos têm demonstrado o crescimento dos pesquisadores, entre outros temas, em Teoria dos Sistemas e na Sociologia do Direito Penal. Esse crescimento é demonstrado não só em termos quantitativos, mas, sobretudo, em qualidade teórica – aqui entendida como busca de identidade da Teoria Social brasileira.

O número 2 do volume 1 da Revista Brasileira de Sociologia do Direito, que ora se apresenta, materializa justamente esse movimento teórico dentro da sociologia jurídica. Este tomo está dividido em duas partes. A primeira, chamada de Teoria Social, subdivide-se em Teoria Social Internacional e Teoria Social Nacional. A segunda parte é nominada de Seção Especial: Pesquisas Sociopenais.

Pois bem. A parte inicial é propriamente a doutrina do periódico, basicamente voltada à publicação da Teoria Social. A edição atual conta com dois trabalhos de Teoria dos Sistemas. Um brinde ao Maestro de Bielefeld. Salve Luhmann!

Na seção Teoria Social Internacional, os sistêmicos encontrarão a palestra do professor italiano Raffaele De Giorgi, ministrada no encerramento do V Congresso da ABraSD, realizado na cidade de Vitória, Espírito Santo, em 21 de novembro de 2014.

Vale ressaltar que o ilustre mestre, há décadas, dedica-se a divulgar e defender a teoria social luhmanniana. Aluno dileto, fiel, fundou em Lecce – atualmente Università degli Studi del Salento –, com seu então professor Niklas Luhmann, o prestigioso Centro de Estudos sobre o Risco, onde calorosamente recebe estudantes, pesquisadores, professores e até meros curiosos interessados em conhecer os famosos sistemas sociais autopoieticos.

Raffaele De Giorgi, na sua fala, preocupou-se em questionar a rotulada pureza da pesquisa sociojurídica tão propagada na velha Europa. Segundo o conferencista, a responsabilidade do observador – leia-se pesquisador – gira em torno da sua relação com os autovalores da pesquisa e os heterovalores da ética.

Com efeito, a escolha do objeto da pesquisa é orientada pela heteroavaliação da ética. A partir daí, tem-se um processo de moralização da pesquisa promovida pelo observador (pesquisador) já no momento de escolha do problema de pesquisa. Tal ideário é inerente à constatação que a própria sociedade constrói da sua realidade.

A Teoria dos Sistemas também é contemplada na seção de doutrina social nacional, em texto de refinada pena do professor Willis Santiago Guerra Filho, no qual aborda a teoria sistêmica para descrever a jurisprudência como fonte de direito. O estudioso inova ao mesclar a referida teoria a uma doutrina brasileira, a do Professor Miguel Reale, que durante a sua longa e produtiva carreira acadêmica sempre se preocupou com as fontes do direito. O tema sempre foi recorrente ao pensamento realeano, inclusive tendo alterado o seu posicionamento durante o seu percurso intelectual. Daí também o mérito da proposta epistemológica do artigo.

Não é demais acrescentar que Guerra Filho é um docente cearense de alto quilate

intelectual, radicado há décadas em São Paulo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Doutorou-se em Direito na Universidade de Bielefeld, Alemanha, instituição em que Niklas Luhmann se aposentou, na condição de Professor Emérito.

Dentro de uma perspectiva teórico-eclética, o Prof. Willis Santiago Guerra Filho tem trabalhado com a Teoria dos Sistemas, dando ao meio acadêmico significativas contribuições teóricas, a exemplo do artigo publicado neste periódico.

A Seção Especial: Pesquisas Sociopenais conta com seis textos sobre o tema, alguns com reflexões mais maduras, outros contemplam pesquisas mais incipientes, fruto da dedicação de jovens pesquisadores. O marcante é que vários textos resultam de pesquisas empíricas conduzidas, seja individualmente, seja como parte de um projeto institucional maior, em diferentes cidades brasileiras; um deles inclusive trabalha com dados ingleses. O mapeamento dessas pesquisas muito se deve à liderança da competente Professora Dra. Marília Montenegro Pessoa de Mello. Obrigado!

O número 2 do volume 1 veio a lume pelo empenho de toda a diretoria da ABraSD (2012-2014), em especial do então Presidente Prof. Dr. Marcelo Pereira de Mello, que acima de tudo fomentou a diferenciação funcional da revista, garantindo-lhe a autonomia científica necessária para chegarmos até aqui. A nova diretoria, encabeçada pelo Presidente, o Prof. Dr. Artur Stamford da Silva, tem todos os predicados para dar continuidade à revista, aprimorando-a sob o viés científico. Recebam, ambos, o meu reconhecimento e a minha sincera gratidão. Avante ABraSD!

Enfim, estimados leitores, aproveitem os conteúdos que aqui desfilam. A revista tem qualidade!

Dezembro de 2014
Fernando Rister de Sousa Lima
EDITOR